DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023 | Ano VIII | Edição nº 1786A





PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2023 – PROCESSO INTERNO Nº 5.660/2023, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA NO CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO DE MATTOS BARROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS. Aos Seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às dez horas, na sala do Reunião da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 701, Centro, Tremembé/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, doravante COPEL, neste ato representada pela Sras. Patrícia Terezinha de Faria e a Silvia Helena Monteiro dos Anjos de acordo com a Portaria acostada aos autos. Por motivos ajustes para início da transmissão da sessão, conforme dispõe a Lei Municipal. Demos início a sessão, às dez horas e cinco minutos. Ato contínuo os membros da COPEL disponibilizaram as propostas lacrada conforme última sessão, para certificação da inviolabilidade da mesma. Na sequência, o envelope contendo a proposta das licitantes habilitadas, conforme o laudo de julgamento, qual seja: **THEOVALE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 04.356.822/0001-60, foi aberto e rubricado, pelos membros da COPEL com a proposta no valor total de **R$ 55.045,03** e a empresa **RANGEL PENNA ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 07.227.076/0001-01, foi aberto e rubricado, pelos membros da COPEL com a proposta no valor total de **R$ 64.616,06**. Considerando a necessidade de apoio da área técnica, para a emissão do laudo de julgamento das propostas apresentadas, a Presidente da COPEL decide encerrar a presente sessão, com posterior divulgação do resultado referente ao JULGAMENTO DA PROPOSTA na forma preconizada pela legislação vigente, em especial no Diário Oficial do Município na edição Extra. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes e será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

.....

ATA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023 – PROC. Nº 5241/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES E VENTILADORES PARA O USO NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. A Ata da Sessão do pregão em epígrafe está disponível na íntegra e poderá ser obtida gratuitamente no sítio http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/, no link “Editais e Resultados (Público em Geral)”.

.....

ATA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023 – PROC. Nº 5345/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO TRANSPORTE DE VACINAS, MEDICAMENTOS E MATERIAL BIOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. A Ata da Sessão do pregão em epígrafe está disponível na íntegra e poderá ser obtida gratuitamente no sítio http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/, no link “Editais e Resultados (Público em Geral)”.

.....

Despachos

LAUDO DE JULGAMENTO - DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, designada por ato do Exmo. Prefeito Municipal pela Portaria acostada aos autos, ao examinar os requisitos formais da documentação apresentada em atenção a ***CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2023 – PROCESSO INTERNO Nº 5.699/2023****, cujo objeto é a* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO SÃO VICENTE DE PAULO E VILA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, BAIRRO DOS GUEDES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS,** *discriminados neste edital e seus anexos e baseada na avaliação técnica realizada pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, apresenta o resultado do julgamento das licitantes, a saber:*

1) FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 02.827.211/0001-28,

2) KARAJÁ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 12.476.090/0001-70,

3) TETO CONSTRUTORA S/A, inscrita no CNPJ sob n° 13.034.156.0001-35,

4) RIBEIRO AQUINO PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 13.687.181/0001-07,

5) TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.272.424/0001-54.

DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Nesse aspecto, importante salientar que a análise da CAPACIDADE TÉCNICA apresentada foi realizada pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos (SOPSU), nos termos do art. 43 § 3° da lei n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, consoante documento anexo aos autos.

Assim, após ouvida a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, verificando os requisitos de Habilitação, após conferência das autenticidades dos documentos, esta Comissão **DECIDE**:

INABILITAR a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A,** pois apresentou a comprovação de regularidade do FGTS, com sua vigência expirada em 21/11/2023, sendo a sessão designada para o dia 22/11/2023, em desacordo o item 3.2.6. do edital.

"3.2.6. Comprovação de regularidade do FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos**.**"

HABILITAR as empresas **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, RIBEIRO AQUINO PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA, KARAJÁ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e a **TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA,** pois atendeu a todas as exigências consignadas no instrumento convocatório para habilitação.

Cabe vincar que esta Comissão analisou os documentos criteriosamente de acordo com os preceitos contidos no edital da Concorrência Pública, que é considerada a lei interna do procedimento licitatório e que esta decisão foi tomada em consonância com o princípio de vinculação ao instrumento convocatório previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, que assim dispõe:

"***Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." (grifo nosso)***

Ademais, importante se faz ressaltar que os envelopes contendo as propostas de todos os licitantes participantes foram disponibilizados para rubrica dos membros da Copel que certificaram as inviolabilidades nos lacres, os quais encontram-se lacrados em envelope próprio para abertura em momento oportuno.

Por fim, designamos previamente a sessão de abertura do envelope "**PROPOSTA**" para o dia **14/12/2023 às 10h**, submetemos esta decisão à apreciação da Autoridade Superior para RATIFICAÇÃO, após transcorrido o prazo recursal previsto no artigo 109 da lei 8.666/93.

Para conhecimento dos interessados, esta decisão da Comissão Permanente de Licitações será publicada na Imprensa Oficial Eletrônica do Município, na forma da Lei Municipal n° 4.238, de 11 de fevereiro de 2016, sendo, ainda, disponibilizada no sítio www.tremembe.sp.gov.br – Link: licitações/Concorrência Pública, nos termos da Lei de Acesso à Informação.

Esta é a decisão *s.m.j.*

Estância Turística de Tremembé, 06 de dezembro de 2023.

Patrícia Terezinha de Faria
Presidente da COPEL

Vânia Teixeira de Lemos Araujo
Membro da COPEL

Silvia Helena Monteiro dos Anjos
Membro da COPEL

DESPACHO

RATIFICO a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, referente ao ***CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2023 – PROCESSO INTERNO Nº 5.699/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO SÃO VICENTE DE PAULO E VILA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, BAIRRO DOS GUEDES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS,*** que **INABILITA** a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A,** não atendimento ao item 3.2.6. do edital e **HABILITA** as empresas **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, RIBEIRO AQUINO PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA, KARAJÁ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e a **TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA,** pois atendeu a todas as exigências consignadas no instrumento convocatório para habilitação**,** com designação prévia da abertura da **PROPOSTA** no dia **14/12/2023 às 10h**, no Departamento de Licitações e Contratos, assegurando o disposto no art. 109, I, alínea "a", da Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Publique-se.

Estância Turística de Tremembé, 01 de dezembro de 2023.

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal

.....

LAUDO DE JULGAMENTO - DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, designada por ato do Exmo. Prefeito Municipal pela Portaria acostada aos autos, ao examinar os requisitos formais da documentação apresentada em atenção a ***CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2023 - PROCESSO INTERNO Nº 5695/2023****, cujo objeto é a* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E GALERIA DE AGUA PLUVIAIS NO LOTEAMENTO SANTA ISABEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS,** *discriminados neste edital e seus anexos e baseada na avaliação técnica realizada pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, apresenta o resultado do julgamento das licitantes, a saber:*

1) FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 02.827.211/0001-28,

2) ENGENHARQ CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 28.323.311/0001-00,

3) RIBEIRO AQUINO PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 13.687.181/0001-07,

4) KARAJÁ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 12.476.090/0001-70,

5) TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.272.424/0001-54.

DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Nesse aspecto, importante salientar que a análise da CAPACIDADE TÉCNICA apresentada foi realizada pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos (SOPSU), nos termos do art. 43 § 3° da lei n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, consoante documento anexo aos autos.

Assim, após ouvida a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, verificando os requisitos de Habilitação, após conferência das autenticidades dos documentos, esta Comissão **DECIDE**:

INABILITAR a empresa **ENGENHARQ CONSTRUÇÃO,**

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, apresentou a comprovação de recolhimento de garantia de proposta, sem o registro na SUSEP, conforme o item 3.4.10. do edital:

"3.4.10. Na apresentação de Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP."

Não apresentou atestados de capacidade técnica PROFISSIONAL em atendimento as exigências do edital, constante no item 3.3.3 em conformidade com a súmula 23 do TCE/SP, bem como quanto a capacidade OPERACIONAL exigida no item 3.3.2 e subitem 3.3.2.1 do edital e ainda a súmula nº 24 do TCE/SP.

Compilamos os itens relativos à QUALIFICAÇÃO TECNICA, que os licitantes deveriam preencher os seguintes requisitos:

"**3.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

3.3.1. Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s), na modalidade Engenharia Civil ou Arquitetura ou outra modalidade com habilitação para execução do objeto.

3.3.2. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em **nome do licitante**, por pessoa jurídica de direito público ou privado, **conforme Súmula n.º 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior relevância item 3.3.3, destacando-se que será aceito o somatório dos atestados**.

3.3.2.1. O atestado deverá estar devidamente registrado no Conselho de Classe competente, ou a certidão a ele correspondente, referente à obra realizada em qualquer época ou lugar e integrante do acervo técnico atual da empresa, caracterizando a execução da obra sem irregularidades.

3.3.3. Comprovação da capacidade **técnico-profissional**: possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certificado de Acervo Técnico, emitido pelo CREA – Conselho de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), na modalidade Engenharia Civil ou Arquitetura ou outra modalidade com habilitação para obras de Engenharia Civil e respectivos atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado por execução ou coordenação de serviços de características semelhantes, **limitadas às parcelas de maior relevância:**

3.5 Abertura de caixa de 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito;

3.8 Base de bica corrida

3.10 Imprimação betuminosa ligante

3.11 Concreto Usinado a quente – Binder

3.12 Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ

4.2.2 Tubo de concreto (PA1), DN=600m"

HABILITAR as empresas **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, RIBEIRO AQUINO PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA, KARAJÁ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e a **TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA,** pois atendeu a todas as exigências consignadas no instrumento convocatório para habilitação.

Cabe vincar que esta Comissão analisou os documentos criteriosamente de acordo com os preceitos contidos no edital da Concorrência Pública, que é considerada a lei interna do procedimento licitatório e que esta decisão foi tomada em consonância com o princípio de vinculação ao instrumento convocatório previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, que assim dispõe:

*"**Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." (grifo nosso)***

Ademais, importante se faz ressaltar que os envelopes contendo as propostas de todos os licitantes participantes foram disponibilizados para rubrica dos membros da Copel que certificaram as inviolabilidades nos lacres, os quais encontram-se lacrados em envelope próprio para abertura em momento oportuno.

Por fim, designamos previamente a sessão de abertura do envelope "**PROPOSTA**" para o dia **14/12/2023 às 10h30min**, submetemos esta decisão à apreciação da Autoridade Superior para RATIFICAÇÃO, após transcorrido o prazo recursal previsto no artigo 109 da lei 8.666/93.

Para conhecimento dos interessados, esta decisão da Comissão Permanente de Licitações será publicada na Imprensa Oficial Eletrônica do Município, na forma da Lei Municipal n° 4.238, de 11 de fevereiro de 2016, sendo, ainda, disponibilizada no sítio www.tremembe.sp.gov.br – Link: licitações/Concorrência Pública, nos termos da Lei de Acesso à Informação.

Esta é a decisão *s.m.j.*

Estância Turística de Tremembé, 06 de dezembro de 2023.

Patrícia Terezinha de Faria
Presidente da COPEL

Vânia Teixeira de Lemos Araujo
Membro da COPEL

Silvia Helena Monteiro dos Anjos
Membro da COPEL

DESPACHO

RATIFICO a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, referente ao ***CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2023 - PROCESSO INTERNO Nº 5695/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E GALERIA DE AGUA PLUVIAIS NO LOTEAMENTO SANTA ISABEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO***

BÁSICO E ANEXOS, que **INABILITA** a empresa **ENGENHARQ CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** não atendimento aos itens 3.3.2, 3.3.3 e subitem 3.3.2.1 e o 3.4.10. do edital e **HABILITA** as empresas **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, RIBEIRO AQUINO PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA, KARAJÁ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e a **TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA,** pois atendeu a todas as exigências consignadas no instrumento convocatório para habilitação**,** com designação prévia da abertura da **PROPOSTA** no dia **14/12/2023 às 10h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, assegurando o disposto no art. 109, I, alínea "a", da Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Publique-se.

Estância Turística de Tremembé, 06 de dezembro de 2023.

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal

.....

LAUDO DE JULGAMENTO – PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, designada por ato do Exmo. Prefeito Municipal pela Portaria acostada aos autos, ao examinar os requisitos formais da PROPOSTA apresentada em atenção a ***CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2023 – PROCESSO INTERNO Nº 5.660/2023,*** *cujo objeto é* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA NO CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO DE MATTOS BARROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS,** *e após análise técnica da proposta pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, apresenta o resultado do julgamento da Proposta, a saber:*

DECIDE ACEITAR e CLASSIFICAR as Propostas apresentadas pelas Licitantes, conforme segue:

1° LUGAR: THEOVALE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 04.356.822/0001-60, com a proposta no valor total de **R$ 55.045,03**.

2° LUGAR: RANGEL PENNA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.227.076/0001-01, com a proposta no valor total de **R$ 64.616,06**.

Por fim, em cumprimento ao contido no artigo 109, I, alínea “b”, da Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, publique-se a decisão desta COPEL na Imprensa Oficial do Município, na forma da Lei Municipal n° 4.238, de 11 de fevereiro de 2016, sendo, ainda, disponibilizada no sítio www.tremembe.sp.gov.br – Link: licitações/Concorrência Pública, nos termos da Lei de Acesso à Informação.

Esta é a decisão *S.M.J.*

Estância Turística de Tremembé, 06 de dezembro de 2023.

Patrícia Terezinha de Faria
Presidente da Comissão
Vânia Teixeira de Lemos Araújo
Membro da Comissão
Silvia Helena Monteiro dos Anjos
Membro da Comissão

DESPACHO

RATIFICO a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, referente ao laudo de julgamento de classificação das propostas de preços apresentadas na ***CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2023 - PROCESSO INTERNO Nº 5660/2023,*** *cujo objeto é a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA NO CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO DE MATTOS BARROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS***, **ACEITA** e **CLASSIFICA** as propostas apresentadas pelas licitantes, quais sejam, 1° LUGAR: THEOVALE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 04.356.822/0001-60, no valor total de R$ 55.045,03 e o 2° LUGAR: RANGEL PENNA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.227.076/0001-01, com a proposta no valor total de R$ 64.616,06.

Publique-se.

Estância Turística de Tremembé, 06 de dezembro de 2023.

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Referência: Pregão Eletrônico nº 166.1/2023
Processo nº 5.714/2023
Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar de diagnóstico por imagem, destinado à Unidade de Saúde do Centro de Diagnose, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

DESPACHO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, no uso das atribuições que lhes são conferidas legalmente, à luz da sessão do Pregão Eletrônico n° 166.1/2023, Processo Interno n° 5.714/2023, que teve por objeto **Aquisição de Equipamento Hospitalar de diagnóstico por imagem, destinado à Unidade de Saúde do Centro de Diagnose, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência,** torna público o julgamento do catálogo apresentado pela empresa primeira colocada para o fornecimento do item, após análise da equipe técnica da Secretaria solicitante, conforme a seguir descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO AMOSTRA
01	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO APARELHO DE ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO PARA RADIOLOGIA, VASCULAR, OBSTETRÍCIA E CARDIOLOGIA. SISTEMA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO PARA EXAMES ABDOMINAIS, GINECOLÓGICOS, OBSTÉTRICOS, MAMA, PEQUENAS PARTES, MÚSCULO ESQUELÉTICO, VASCULAR, NEONATAL, PEDIÁTRICO E TRANSCRÂNIANO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: SISTEMA TRANSPORTÁVEL, MONTADO SOBRE RODÍZIOS COM SISTEMA DE FREIOS VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS NOS MODOS B, M, DOPPLER COLOR, DOPPLER PULSADO, POWER DOPPLER (ANGIO), MODO M ANATÔMICO. TODOS OS MODOS BÁSICOS DE IMAGEM B, M E DOPPLER PULSADO DEVEM PERMITIR COLORIZAÇÃO, OU SEJA, ALTERAR A ESCALA DE CINZA PARA ESCALAS COLORIDAS (COLORIZE) MONITOR DE LCD/LED DE ALTA RESOLUÇÃO A PARTIR DE 21,5" (VINTE E UMA E MEIA POLEGADAS) COM BRAÇO ARTICULADO. PAINEL DE COMANDO ERGONÔMICO, COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO TECLADO DE OPERAÇÃO PROGRAMÁVEL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO E SISTEMA DE MANUSEIO DO CURSOR POR "TRACKBALL" TELA DIGITAL "TOUCH SCREEN" NO PAINEL PARA ACESSO À FUNÇÕES SECUNDÁRIAS E FACILIDADE OPERACIONAL APROXIMADAMENTE DE 10,4 POLEGADAS, 04 (QUATRO) PORTAS ATIVAS PARA CONEXÃO DOS TRANSDUTORES, SELECIONÁVEIS PELO PAINEL. MÍNIMO DE 386.400 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO MODOS DE IMAGEM B, M, COLOR DOPPLER, POWER DOPPLER E DOPPLER PULSADO E DOPLLER CONTÍNUO, QUANDO HÁ CARDIOLOGIA. SOFTWARE DE HARMÔNICA DE TECIDO COMPATÍVEL COM TODOS OS TRANSDUTORES PARA PROPORCIONAR MELHOR RESOLUÇÃO DA IMAGEM. CINE REVIEW MÍNIMO DE 2.000	**REPROVADO** **No edital solicita: aplicação em cardiologia avançada com software de strain rate bidimensional.** **No catálogo: não consta esse software.** **No edital solicita: software para realizar exames de elastografia pela tecnologia 2d-shear wave.** **No catálogo: não consta esse software.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

	IMAGENS 2D OU COLOR. TAXA DE ATUALIZAÇÃO (FRAME RATE) MÍNIMO DE 2.300 FPS (QUADROS/SEG) NO MODO B CAPACIDADE PARA MAIS DE 50 PROGRAMAÇÕES DE AJUSTE DE IMAGENS QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO DO APARELHO PARA CADA TIPO DE EXAME MODOS DE IMAGEM B SIMPLES E DUAL (B + B/C), M/B, M, B/D, D, B+COR+DOPPLER EM TEMPO REAL (MODO TRIPLEX) PERMITE CAPTURA DE VOLUME 3D FREE HAND E POSSIBILIDADE DE 3D COM DOPPLER POSSIBILIDADE DE SOFTWARE PARA AQUISIÇÃO DE IMAGENS VOLUMÉTRICAS EM TEMPO REAL COM PROCESSAMENTO MÍNIMO DE 42 VOLUMES POR SEGUNDO, SOFTWARE DE VISUALIZAÇÃO TOMOGRÁFICA, CORTES EM FATIAS E COM MÓDULO DE RENDERIZAÇÃO REALÍSTICA FETAL. SOFTWARE PARA MEDIDAS AUTOMÁTICAS DA BIOMETRIA FETAL – ASSISTENTE DE MEDIDAS PARA GO DOPPLER TECIDUAL ESPECTRAL E COLORIDO COM OS RESPECTIVOS PACOTES DE MEDIDAS CAPACIDADE DE MAGNIFICAÇÃO DA IMAGEM, TANTO EM TEMPO REAL QUANTO COM A IMAGEM CONGELADA DE 8X FAIXA DINÂMICA MAIOR 400 DB MEMÓRIA "CINE LOOP" DE PELO 760 MB DE CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO COM MAIS DE 3.000 FRAMES. SOFTWARE DE IMAGEM DO TIPO ESTENDIDA OU PANORÂMICA QUE PERMITE MEDIDAS EM ATÉ 60 CM. SOFTWARE PARA ESTUDOS DE MICROVASCULARIZAÇÃO. REALIZA EXAMES DE CARDIOLOGIA (ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL) E POSSIBILIDADE DE EXAMES COM TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO. APLICAÇÃO EM CARDIOLOGIA AVANÇADA COM SOFTWARE DE STRAIN RATE BIDIMENSIONAL E SOFTWARE DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA CÁLCULO DA FRAÇÃO DE EJEÇÃO DO CORAÇÃO. ECG DE TRÊS VIAS. ECO DE STRESS SOFTWARE PARA REALIZAR EXAMES DE ELASTOGRAFIA PELA TECNOLOGIA 2D-SHEAR WAVE NOS TRANSDUTORES CONVEXO E LINEAR. POSSIBILIDADE FUTURA DE SOFTWARE PARA AQUISIÇÃO DE IMAGENS 3,4 D. MEDIDAS: MODO B (DISTÂNCIA, VOLUME, ÁREA, CIRCUNFERÊNCIA, ÂNGULO); MODO M (TEMPO, DISTÂNCIA, ACELERAÇÃO, FREQUÊNCIA CARDÍACA); DOPPLER (VELOCIDADE, TEMPO, ACELERAÇÃO, FREQUÊNCIA CARDÍACA, RELAÇÃO SÍSTOLE/DIÁSTOLE, ÍNDICE DE RESISTÊNCIA, ÍNDICE DE PULSATILIDADE COM TRAÇADO AUTOMÁTICO); FUNÇÃO DE MEDIDAS (IR E IP) COM TRAÇADO AUTOMÁTICO DO ESPECTRO DE DOPPLER, PACOTE DE MEDIDAS PARA VASCULAR E OBSTETRÍCIA, COM POSSIBILIDADE DE PROGRAMAÇÃO DE NOVAS MEDIDAS, FÓRMULAS E TABELAS PROFUNDIDADE MÁXIMA (PENETRAÇÃO DE IMAGEM) DE ATÉ 33 CM HD COM CAPACIDADE DE 500 GB CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS ESTÁTICAS (FOTOS) E IMAGENS DINÂMICAS (CLIPS) COM RECURSO PARA EXPORTAR EM FORMATO WINDOWS (TIFF, BMP, AVI OU JPEG) E DICOM EM CD, DVD E PEN DRIVE (PORTA USB) , PERMITE GRAVAÇÕES EM PEN DRIVE. SOFTWARE DE COMPOSIÇÃO ESPACIAL DE IMAGENS DE FEIXES ENTRELAÇADOS COMBINADOS COM HARMÔNICA DE TECIDOS E DOPPLER COLORIDO IMAGEM TRAPEZOIDAL PARA TODOS OS TRANSDUTORES LINEARES SOFTWARE PARA CONTRASTE DE PERFUSÃO COM FLASH. AQUECEDOR DE GEL. SOFTWARE PARA CÁLCULO AUTOMÁTICO DA ESPESSURA MÉDIA DA ÍNTIMA DA	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

	ARTÉRIA CARÓTIDA PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO PADRÃO DICOM 3.0 POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DE IMAGENS E RELATÓRIOS DIRETO DO EQUIPAMENTO VIA USB, DICOM E EM IMPRESSORA DE REDE LAN E GERAR ARQUIVO EM FORMATO PDF E SALVAR EM MÍDIA USB. TODOS OS TRANSDUTORES SÃO ELETRÔNICOS MULTIFREQÜENCIAIS, DE BANDA LARGA, COM VARIAÇÃO DE +1 -1 MHZ. 01- TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO COM FREQUÊNCIAS DE 1,0 A 4,0 MHZ 01- TRANSDUTOR CONVEXO COM FREQUÊNCIAS DE 2,0 A 5,0 MHZ 01- TRANSDUTOR LINEAR COM FREQUÊNCIAS DE 3,0 A 12,0 MHZ 01- TRANSDUTOR ENDOCAVITARIO COM FREQUÊNCIA DE 3,0 A 10,0 MHZ. NOBREAK DE 2KVA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. IMPRESSORA LASER COLORIDA. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSO. EQUIPAMENTO BIVOLT AUTOMÁTICO – 127 / 220 VAC, COMPATÍVEL COM LOCAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	

Estância Turística de Tremembé, 05 de dezembro de 2023.

VÂNIA TEIXEIRA DE LEMOS ARAUJO
PREGOEIRA

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBE
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Da: Secretaria de Ação Social

Para: Secretaria de Administração

Data: 06/12/2023

DD. Secretária

Com meus cordiais cumprimentos, após análise dos catálogos digitais enviado pelas Empresas OBEN COMERCIAL LTDA CNPJ 37.5020.052.000176, START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 49.912.909/0001-05, RICO ESPORTES LTDA CNPJ :47.806.094/0001-54 , RICARDO MARQUES ALVES -ME CNPJ 15.053.338/0001-89 e COMERCIAL GETRIX LTDA CNPJ 03488409/0001-97 ,certificamos que todos produtos condiz com os solicitados no termo de referência.

Sendo assim, deferimos os produtos ofertados.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Tremembé, 06 de dezembro de 2023.

PATRICIA BORELLI DO PRADO

SECRETARIO ADJUNTO

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023 – PROC. Nº 5241/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES E VENTILADORES PARA O USO NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. A Pregoeira da Estância Turística de Tremembé, **ADJUDICA** o objeto às empresas:

Fornecedor: EVAPORCLIMA PLACAS EVAPORATIVAS LTDA - 06.195.441/0001-72

Valor total dos contratos do fornecedor:	R$ 67.595,96

Lote: 1

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	CLIMATIZADOR, COM MÍNIMO DE VAZÃO DE AR DE 70.000 M³/H, CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO 3KWH, CAPACIDADE DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO DE NO MÁXIMO 150L, ABERTURA DE PAREDE MÁXIMO 160X160 CM, ALIMENTAÇÃO EM 220V MONOFÁSICO, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO TERMO DE REFERÊNCIA.	Própria	4 Unidade(s)	R$ 16.898,99	R$ 67.595,96
Valor total Contratado:					R$ 67.595,96

Fornecedor: INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA - 28.706.488/0001-96

Valor total dos contratos do fornecedor:	R$ 20.400,00

Lote: 3

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
3	VENTILADOR DE PAREDE - OSCILAÇÃO HORIZONTAL. COM GRADE DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM. COM HÉLICE DE NO MÍNIMO 3 PÁS. COM GRADES REMOVÍVEIS E LAVÁVEIS. CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO TERMO DE REFERÊNCIA.	VENTISOL / PAREDE60CM PREMIUM	100 Unidade(s)	R$ 204,00	R$ 20.400,00
Valor total Contratado:					R$ 20.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Fornecedor: Não Houve Participante Vencedor

Lote: 2 - Fracassado

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
2	VENTILADOR DE COLUNA – COR PRETA, OSCILANTE, GRADE DE PROTEÇÃO EM MATERIAL METÁLICO, MÍNIMO 60 CM DE DIÂMETRO, CONTROLE DE VELOCIDADE, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO TERMO DE REFERÊNCIA.	-	50 Unidade(s)	-	-
Valor total Contratado:					-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023 – PROC. Nº 5241/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES E VENTILADORES PARA O USO NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DECISÃO:** O Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o objeto às empresas**:**

Vencedores:

Fornecedor: EVAPORCLIMA PLACAS EVAPORATIVAS LTDA - 06.195.441/0001-72

Valor total dos contratos do fornecedor:	**R$ 67.595,96**

Lote: 1

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	CLIMATIZADOR, COM MÍNIMO DE VAZÃO DE AR DE 70.000 M³/H, CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO 3KWH, CAPACIDADE DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO DE NO MÁXIMO 150L, ABERTURA DE PAREDE MÁXIMO 160X160 CM, ALIMENTAÇÃO EM 220V MONOFÁSICO, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO TERMO DE REFERÊNCIA.	Própria	4 Unidade(s)	R$ 16.898,99	R$ 67.595,96
Valor total Contratado:					**R$ 67.595,96**

Fornecedor: INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA - 28.706.488/0001-96

Valor total dos contratos do fornecedor:	**R$ 20.400,00**

Lote: 3

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
3	VENTILADOR DE PAREDE - OSCILAÇÃO HORIZONTAL. COM GRADE DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM. COM HÉLICE DE NO MÍNIMO 3 PÁS. COM GRADES REMOVÍVEIS E LAVÁVEIS. CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO TERMO DE REFERÊNCIA.	VENTISOL / PAREDE60CM PREMIUM	100 Unidade(s)	R$ 204,00	R$ 20.400,00
Valor total Contratado:					**R$ 20.400,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Fornecedor: Não Houve Participante Vencedor

Lote: 2 - Fracassado

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
2	VENTILADOR DE COLUNA – COR PRETA, OSCILANTE, GRADE DE PROTEÇÃO EM MATERIAL METÁLICO, MÍNIMO 60 CM DE DIÂMETRO, CONTROLE DE VELOCIDADE, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO TERMO DE REFERÊNCIA.	-	50 Unidade(s)	-	-
Valor total Contratado:					-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023 – PROC. Nº 5345/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO TRANSPORTE DE VACINAS, MEDICAMENTOS E MATERIAL BIOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. A Pregoeira da Estância Turística de Tremembé, **ADJUDICA** o objeto às empresas:

Vencedores:

Fornecedor: BemEstar Produtos para Industria e Lar - 31.329.142/0001-20

Valor total dos contratos do fornecedor:	**R$ 2.224,00**

Lote: 4

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
4	GELO REUTILIZÁVEL 550 ML – COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 22,0 CM X 15,0 CM X 2,0 CM	gelotech	400 Unidade(s)	R$ 5,56	R$ 2.224,00
Valor total Contratado:					**R$ 2.224,00**

Fornecedor: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOSLTDA - 42.639.607/0001-66

Valor total dos contratos do fornecedor:	**R$ 22.784,00**

Lote: 1

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, VACINAS, CAPACIDADE DE 100 LITROS.	termon	5 Unidade(s)	R$ 1.600,00	R$ 8.000,00
Valor total Contratado:					**R$ 8.000,00**

Lote: 2

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
2	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, VACINAS, CAPACIDADE DE 15 LITROS.	coleman	20 Unidade(s)	R$ 219,20	R$ 4.384,00
Valor total Contratado:					**R$ 4.384,00**

Lote: 3

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
3	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, VACINAS, CAPACIDADE DE 45 LITROS.	termon	5 Unidade(s)	R$ 400,00	R$ 2.000,00
Valor total Contratado:					**R$ 2.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Lote: 5

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
5	TERMÔMETRO; COM CABO EXTENSOR.	kasvi	150 Peça(s)	R$ 56,00	R$ 8.400,00
Valor total Contratado:					R$ 8.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023 – PROC. Nº 5345/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO TRANSPORTE DE VACINAS, MEDICAMENTOS E MATERIAL BIOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **DECISÃO:** O Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o objeto às empresas**:**

Vencedores:

Fornecedor: BemEstar Produtos para Industria e Lar - 31.329.142/0001-20

Valor total dos contratos do fornecedor:	**R$ 2.224,00**

Lote: 4

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
4	GELO REUTILIZÁVEL 550 ML – COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 22,0 CM X 15,0 CM X 2,0 CM	gelotech	400 Unidade(s)	R$ 5,56	R$ 2.224,00
Valor total Contratado:					**R$ 2.224,00**

Fornecedor: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOSLTDA - 42.639.607/0001-66

Valor total dos contratos do fornecedor:	**R$ 22.784,00**

Lote: 1

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, VACINAS, CAPACIDADE DE 100 LITROS.	termon	5 Unidade(s)	R$ 1.600,00	R$ 8.000,00
Valor total Contratado:					**R$ 8.000,00**

Lote: 2

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
2	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, VACINAS, CAPACIDADE DE 15 LITROS.	coleman	20 Unidade(s)	R$ 219,20	R$ 4.384,00
Valor total Contratado:					**R$ 4.384,00**

Lote: 3

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
3	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, VACINAS, CAPACIDADE DE 45 LITROS.	termon	5 Unidade(s)	R$ 400,00	R$ 2.000,00
Valor total Contratado:					**R$ 2.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Lote: 5

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
5	TERMÔMETRO; COM CABO EXTENSOR.	kasvi	150 Peça(s)	R$ 56,00	R$ 8.400,00
Valor total Contratado:					R$ 8.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

EDITAL Nº 03/2023
CIÊNCIA DA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, designada pela Portaria nº 8.099, de 26 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos de que trata o Decreto nº 6.945, de 22 de junho de 2023, FAZ SABER a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município, se não houver oposição, o Setor de Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé procederá à eliminação dos documentos intermediários, tais como ofícios, requisições, memorandos, notificações constantes da tabela em anexo, referentes ao período de 1998 a 2018.

Os interessados, no prazo citado, poderão pedir verificação *in loco* dos referidos documentos, desde que tenham respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, através de requerimento dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé.

E, para que chegue ao conhecimento público, o presente Edital será publicado por duas vezes e divulgado na página desta Prefeitura Municipal na Rede Mundial de Computadores. Publique-se e cumpra-se.

Tremembé, 30 de novembro de 2023.

Meire Xavier Simão
Membro da CPAD

Maria Berenice do Prado
Membro da CPAD

Daniele de Oliveira Barbosa
Secretária de Administração

Prefeitura de TREMEMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LISTAGEM Nº 03		
Nº Ordem	**Discriminação do Documento**	**Período**
01	Cópia recibo de entrega simples nacional	De 2010 à 2012
02	Cópia de títulos para cadastro Dívida Ativa	De 2005 à 2014
03	Cópia Memorando enviados à Dívida Ativa	De 2008 à 2012
04	Correspondências recebidas diversas (convites, ofícios, etc)	De 1997 e 1998
05	Memorandos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	De 2011 à 2014
06	Cópia de recibo de pesagem de resíduos sólidos	De 2017 e 2018
07	Controle de entrada e saída da Garagem Municipal	De 2017 e 2018
08	Memorandos sobre roteiros da Secretaria de Transportes	De 2017 e 2018
09	Cópia de cartas – Aviso de Débitos	De 2007
10	Relatório amostragem de Dívida Ativa	De 2011
11	Relatório amostragem de Dívida Ativa	De 2012
12	Correspondências recebidas diversas (cópia de e-mail)	De 2009 à 2014
13	Pasta - Memorandos encaminhados – Dívida Ativa	De 2006
14	Pasta - Memorandos encaminhados – Dívida Ativa	De 2007
15	Pasta - Memorandos encaminhados – Dívida Ativa	De 2013
16	Relatório – ficha de controle de Acordo – Dívida Ativa	De 2000
17	Relatório – ficha de controle de Acordo – Dívida Ativa	De 2001
18	Cópia de termos de acordo IPTU – Dívida Ativa	De 2010
19	Correspondência notificação Contribuição de Melhoria	De 1998
20	Relatório de MEI	De 2011 e 2012
21	Cópia de recibo de lançamentos IPTU/ emolumentos	De 2008
22	Cópia de informação de débitos (cálculos)	De 2010
23	Cópia de termos de acordo IPTU – Dívida Ativa	De 2010
24	Cópia de termos de acordo IPTU – Dívida Ativa	De 2012
25	Correspondências encaminhadas – Dívida Ativa	De 2012 e 2013
26	Relatório Dívida Ativa	De 2008
27	Correspondências sobre débitos de empresas	De 2013
28	Recibo de entrega de Acordos de débitos – Dívida Ativa	De 2000 à 2014
29	Cópia de Recibo de Acordo de IPTU / Taxa de licença	De 2008 à 2014
30	Cópia de recibo de lançamento de ISSQN (já lançado no sistema)	De 2009 à 2013

Prefeitura de TREMEMBÉ

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

31	Correspondências sobre informativo de débitos	De 2011 e 2012
32	Cópia de recibo de guia de recolhimento ISSQN	De 2007 2012
33	Correspondências e Memorandos – Fiscalização de Tributos	De 2005
34	Cópia de prestação de contas TCESP	De 2006
35	Relatório de débitos quitados –Chácara Nova Vida e Chácara das Rosas	De 1989 a 2001
36	Cópia de Memorandos – Dívida Ativa	De 2001 à 2004
37	Cópia de relação de inscrições não ajuizadas	De 2012
38	Cópia de Termo de Acordo de IPTU – Dívida Ativa	De 2013
39	Memorandos enviados à execução fiscal	De 2005
40	Cópia de Notificação de Contribuição de Melhoria	De 1998 à 2000
41	Cópia de correspondências enviadas – Diversos Tributos	De 1999
42	Cópia de memorandos Dívida Ativa	De 2000 à 2006
43	Cópia de recibos de taxa de licença de funcionamento e receitas diversas	De 2000
44	Cópia de comprovante de entrega de carnê de reparcelamento	De 2000 à 2002
45	Cópia de comprovante de entrega de carnê de reparcelamento	De 2013
46	Cópia de Termos de acordo de IPTU	De 2009
47	Cópia de Comprovante de Inscrição CNPJ – diversas empresas	De 2009
48	Relatório de inscrição de Dívida Ativa	De 2012
49	Cópia de guia de receitas diversas	De 2013

Meire Xavier Simão **Membro da CPAD**	**Maria Berenice do Prado** **Membro da CPAD**	**Daniele de Oliveira Barbosa** **Secretária de Administração**

Prefeitura de TREMEMBÉ

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS
Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TELEFONE: (12) 3674.4416
E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Telefone: (12) 3674.4391
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA
Telefone: (12) 3672-5481
E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
Telefone: (12) 3607-1011
E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA
Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL
Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremembé
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé
CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

TREMEMBÉ

Instituído conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016